



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 317/2013

**"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna - ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 618/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir a carga horária do Servidor, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME: ILCA DA SILVA PROVETI MORAES**

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF ELZA DE CASTRO SCARDINI**

**CH Reduzida: 03 (três) horas**

**MOTIVO: A pedido do servidor.**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01/07/2013**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (11/07/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/07/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete